

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MÓDULO II: CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS LICENÇAS CONCEDIDAS

Datas: 08 e 09 de maio de 2023.

Local: Royal Golden Hotel – Rua Rio Grande do Norte, 1015 – Funcionários – Belo Horizonte/MG

Horários: 1º dia: 9h às 12h e das 13h30 às 17h30; 2º dia: das 08h30 às 12h.

Solicitação: Favor encaminhar cópia ao Setor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, aos técnicos e fiscais municipais, À Procuradoria Jurídica, às demais secretarias que operam com licenciamento e aos prestadores de serviço contratados pelo Município para o licenciamento ambiental.

Objetivos do curso – módulo II

Contribuir para que os servidores e prestadores de serviços se aperfeiçoem sobre os seguintes aspectos relacionados ao licenciamento ambiental:

1. Conhecer os aspectos técnicos relativos à fiscalização ambiental: controle sobre licença emitida, auditoria, sanções, instrumentos de constatação, autos de infração, materialidade e outros relacionados.
2. Sugerir metodologia para elaboração, no âmbito local, de sistemática de definição de critérios para a realização de ações fiscalizatórias em empreendimentos licenciados (hierarquização) – localização, porte/potencial, atividade.
3. Elaboração de instrumentos administrativos de apoio de campo: boletim, guia, ficha ou checklist.
4. Instrução das ações de fiscalização e controle em análises processuais e inspeções de campo.
5. Notificações e aplicação de sanções por meio de autos de infração.

Considerações importantes

Os Municípios vêm assumindo cada vez mais responsabilidades relativas à gestão ambiental e esse é um processo irreversível, em razão das imposições de natureza constitucional e normativas.

A multiplicidade de atividades sujeitas ao licenciamento e a complexidade da legislação vigente vem impondo crescentes exigências aos órgãos gestores, com grau de dificuldades acentuadas pela inexistência de padronização dos procedimentos de controle e fiscalização ambiental.

Essa situação acentua o risco de responsabilização dos agentes públicos, da mesma forma que gera insegurança em relação aos próprios licenciados.

É fundamental aperfeiçoar o controle do cumprimento das licenças concedidas, aspecto priorizado neste Módulo II.

A quem o curso é dirigido

- Secretários municipais de agricultura, de ambiente, de obras, de planejamento e de outras áreas de interesse.
- Conselho Municipal de Meio Ambiente.
- Técnicos agrícolas, engenheiros agrônomos, biólogos, engenheiros florestais, engenheiros civis, arquitetos e outros profissionais e assessores das secretarias e profissionais técnicos da iniciativa privada.
- Fiscais ambientais, sanitários, urbanísticos e de outras áreas licenciadas.

Prazo de inscrições e informações sobre o curso: as inscrições poderão ser realizadas até o dia **24 de abril**, através do site **www.iem.inf.br**. Vagas limitadas à capacidade da sala. Detalhes sobre o curso podem ser obtidos por telefone **(51) 3778-1188** ou e-mail **iem@iem.inf.br**. Receberão certificados os participantes que tiverem a frequência mínima de 70%.

Investimento

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR ÓRGÃO/EMPRESA	PAGAMENTO ATÉ 06/04/2023	PAGAMENTO APÓS 06/04/2023	Valor correspondente ao curso. NÃO estão incluídas parcelas de alimentação, hospedagem, traslados e outras que se façam necessárias a participação no evento.
1 participante	R\$ 1.200,00 por pessoa	R\$ 1.400,00 por pessoa	
2 participantes	R\$ 1.150,00 por pessoa	R\$ 1.350,00 por pessoa	
3 participantes	R\$ 1.130,00 por pessoa	R\$ 1.300,00 por pessoa	
4 participantes ou mais	R\$ 1.100,00 por pessoa	R\$ 1.250,00 por pessoa	

* Sua inscrição só será confirmada mediante pagamento ou envio antecipado do empenho.

Inscreva-se em: www.iem.inf.br, VAGAS LIMITADAS!

Inscrições e direitos assegurados: No caso de haver cancelamento do curso presencial, decorrente de disposição de autoridade pública, diretamente ao IEM ou por medida restritiva às atividades em geral, ao inscrito será assegurada a participação no curso em formato EAD, por videoconferência, mantendo palestrante e carga-horária, sem prejuízo aos participantes. Ocorrendo a reprogramação de data ou cancelamento de curso pelos motivos dispostos nesta cláusula, o IEM não se responsabiliza pelo ressarcimento de qualquer valor aplicado na aquisição de passagem aérea ou terrestre, reserva de hotel ou outras aplicadas pelo inscrito. Demais informações e condições no termo de aceite, vinculado à inscrição no site do IEM.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MÓDULO II – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS LICENÇAS CONCEDIDAS

NIVELAMENTO

1. DEFINIÇÕES DE INSTITUTOS NECESSÁRIOS AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS LICENCIAMENTOS

- 1.1. Controle de licenças
- 1.2. Fiscalização
- 1.3. Quem pode exercer a fiscalização: requisitos legais
- 1.4. Instrução técnica da fiscalização: quem pode atuar

2. BASE NORMATIVA E REGULAMENTAR NECESSÁRIAS AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- 2.1. Disposições constitucionais
- 2.2. Legislação nacional e federal aplicável
- 2.3. Reserva de competência de norma estadual
- 2.4. Manuais e procedimentos do órgão ambiental

PARTE 1

3. PLANEJAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE – PROCESSUAL E DOCUMENTAL

- 3.1. Frequência de ação fiscalizatória
- 3.2. Identificação dos itens da licença vigente
- 3.3. Elaboração de planilha de fiscalização – para escritório e campo

4. PLANEJAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE – INSPEÇÕES EM CAMPO

- 4.1. Definição de capacidade de fiscalização da equipe municipal – tempo e quantidades
- 4.2. Identificação dos empreendimentos licenciados existentes no município – localização, atividades e portes
- 4.3. Dimensionamento de grupos de empreendimentos a serem fiscalizados – critérios
 - Localização
 - Grupo de atividades – indústria, mineração,

agricultura e pecuária, infraestrutura

- Potencial poluidor e risco ambiental
- Capacidade da equipe designada

5. AÇÕES APÓS FISCALIZAÇÃO

- 5.1. Registro da fiscalização efetuada – relatório e evidências
- 5.2. Constatações, notificações e autos de infração
 - Documentação de constatação – relatório e evidências
 - Registro/elaboração de auto de infração e encaminhamento ao infrator

PARTE 2

6. CONCEITOS

- 6.1. Infrator
- 6.2. Infração administrativa ambiental
- 6.3. Sanção administrativa
- 6.4. Crime ambiental
- 6.5. Outros conceitos de importância

7. PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL E FISCAL AMBIENTAL

- 7.1. Fundamentos jurídicos
- 7.2. Atributos do exercício e limites legais
- 7.3. O órgão ou entidade de fiscalização

8. AUTO DE INFRAÇÃO

- 8.1. O contraditório, a ampla defesa e a motivação nos processos de infração ambiental
- 8.2. Os instrumentos recursais e o rito a ser observado
- 8.3. O Termo de Compromisso Ambiental e instrumentos análogos
- 8.4. As hipóteses de conversão de multa em iniciativas de interesse ambiental

Ministrantes:

Rafael Volquind, Engenheiro Civil, Mestre em Engenharia de Produção; MBA em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental; Especialista em Saneamento e Engenharia Ambiental de Obras Civis; Analista da FEPAM/RS – Fundação Estadual de Produção Ambiental do RS desde 2005, tendo ocupado os seguintes cargos: Chefe do Serviço de Esgotamento Sanitário (2006-2007); Chefe da Divisão de Infraestrutura e Saneamento Ambiental (2007-2011) e Diretor Técnico (2011-2016). Atualmente é Chefe do Departamento de Gestão Descentralizada da FEPAM, Coordenador Geral da Câmara Temática de Meio Ambiente da ABES Nacional, Diretor da ABES-RS e membro do Conselho Técnico Consultivo do SENGE/RS.

Darcí Reali, técnico em agropecuária, advogado, mestre em Direito Ambiental e docente da Universidade de Caxias do Sul, no Curso de Direito, Curso Superior de Gestão Pública e na Pós-Graduação em Direito de Estado e Direito Ambiental (2005-2010). Extensionista rural da EMATER-RS (1979-1993). Secretário Municipal de Administração (1993-1997) e assessor jurídico municipal (1997-2001). Diretor do IEM (1997-atual). Atua há 24 anos, através do IEM, na assessoria e consultoria jurídica e administrativa de Municípios e em cursos e treinamentos (em diversos Estados do Brasil), nas áreas de direito constitucional, administrativo, tributário, ambiental, urbanístico, legislativo e previdenciário.